



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 613

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 29 de abril de 2019

Ano IV | Edição nº 613

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

DECRETO Nº 2.805, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.560 de 26 de novembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) às seguintes dotações:

LOCAL: 02.02.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
390	04.122.0003.0002 - Sentenças Judiciais	3.1.90.91.06 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	0.01.00 Municipal	27.000,00
LOCAL: 02.03.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
139	12.365.0008.2008 - Manut. da Creche	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	0.01.00 Municipal	1.000,00
LOCAL: 02.07.00 - SAÚDE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
279	10.305.0019.2037 - Ações e Manut. da Vig. Epid. e Controle de doenças	3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica	0.05.00 Federal	20.000,00
TOTAL				48.000,00

ARTIGO 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior e da anulação parcial da dotação abaixo, conforme prevê os incisos I e III, § 1º, art. 43 da Lei Federal 4320/64.

Superávit: 20.000,00

Anulação: 28.000,00

LOCAL: 02.02.00 - DEP. DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
45	04.122.0003.2010 - Manut. da Secretaria	3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. - Pessoa Jurídica	0.01.00	-28.000,00
TOTAL				-28.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 020/2019

Processo nº 017/2019

Pregão Presencial nº 010/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Marcos André Leres dos Santos ME

Objeto: Aquisição de Kits Lanches

Valor: R\$ 59.280,00 (cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 meses

Assinatura: 24/05/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal